



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 24 de março de 2025.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Diretoria Geral

**Referência:**

Processo nº 288/2025

Proposição: Veto nº 5/2025

**Autoria:** PREFEITO MUNICIPAL

**Ementa:** Veto total ao autógrafo nº 3853, de 12 de fevereiro de 2025, referente ao Projeto de Lei 18/2025 que teria como matéria "Institui(r) o Plano Municipal da Pessoa com deficiência e dá outras providências", de autoria dos eminentes Vereadores Abidan Henrique da Silva, Abel Rodrigues Arantes, Flávio Pereira Lima, Diego Lopes da Paixão, Gideon Santos do Nascimento Junior, Gilberto Oliveira da Silva, Edivaldo Floriano dos Santos Filho, José Ramalho da Silva, Leonel Augusto de Novais Filho, Ricardo Almeida Santos e Uriel Biazin.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Verificação da Propositura

**Ação realizada:** Verificação Concluída

**Descrição:**

**MATÉRIAS DO EXPEDIENTE DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA - 26/03/2025**

**Próxima Fase:** Ciência e Encaminhamento

**Marcos Santos Da Conceição  
Oficial Legislativo**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200310038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003100380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcos Santos Da Conceição** em 24/03/2025 15:11

Checksum: **BBE488A47E5E8AB031D518093EEF6FD561CE6C1385849546FC0D8FAC1F4A60D9**



---

Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300032003100380038003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.